PORTARIA Nº 191/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Exonerar os Servidores Comissionados abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir desta data.

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCIELLE GOMES DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4
MARLENE BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	CC8
WALLACE SANTOS DA CRUZ	CHEFE DE GABINETE	CC3
JULIANA GOMES CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC4

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 20 de dezembro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -